



Caderno de Serviços para Meio Ambiente

Data: 13/12/2018

Versão: 01

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
Subtrecho			
Análise e Caracterização de Sedimentos			
ART.20.01.01.01	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s), incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.01.02	Análise Investigativa e Parecer Técnico Conclusivo (*)	un	(*) Análise Investigativa e Parecer Técnico Conclusivo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado.
ART.20.01.01.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Análise Investigativa/Preliminar de Áreas Contaminadas			
ART.20.01.02.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado.
ART.20.01.02.02	Levantamento e Interpretação de Dados Secundários (*)	un	(*) Levantamento e Interpretação de Dados Secundários, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado.
ART.20.01.02.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Análise Confirmatória de Áreas Contaminadas			
ART.20.01.03.01	Sondagem (*)	m	(*) Sondagem, incluso despesas com mobilização,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			desmobilização, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado. Os trabalhos de sondagem devem seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente.
ART.20.01.03.02	Instalação de Poço(s) de Monitoramento (*)	m	(*) Instalação de Poço(s) de Monitoramento, incluso despesas com mobilização, desmobilização, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado. Os trabalhos de instalação de poço(s) de monitoramento(s) deve(m) seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente.
ART.20.01.03.03	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s), incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.03.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Investigação Detalhada de Áreas Contaminadas			
ART.20.01.04.01	Sondagem (*)	m	(*) Sondagem, incluso despesas com mobilização, desmobilização, logística, alimentação, hospedagem,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado. Os trabalhos de sondagem devem seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente.
ART.20.01.04.02	Instalação de Poço(s) de Monitoramento (*)	m	(*) Instalação de Poço(s) de Monitoramento, incluso despesas com mobilização, desmobilização, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado. Os trabalhos de instalação de poço(s) de monitoramento(s) deve(m) seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente.
ART.20.01.04.03	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) - Solo (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) - Solo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.04.04	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) - Água (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) - Água, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB/GTZ ou, quando aplicável e em consenso com o gestor de contrato da concessionária, de outro padrão reconhecido nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.01.04.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Plano de Intervenção Para Remediação Ambiental			
ART.20.01.05.01	Plano de Intervenção Para Remediação Ambiental (*)	un	(*) Plano de Intervenção Para Remediação Ambiental, incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais. Deve ser composto por mapas de intervenção, indicando os locais onde as medidas serão implantadas, cronogramas de implantação e operação, projetos de remediação, monitoramento da eficiência e eficácia das medidas de remediação, definição de pontos de conformidade a serem utilizados para acompanhar a evolução das medidas de remediação, de controle institucional e de controle de engenharia, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado. Na execução dos serviços observar rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
Remediação Ambiental de Áreas Contaminadas			
ART.20.01.06.01	Demolição de Estrutura(s) Fixa(s) (*)	m ²	(*) Demolição de Estrutura(s) Fixa(s), incluso carga, transporte e descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.02	Demolição de Pavimento (*)	m ³	(*) Demolição de Pavimento, incluso carga, transporte e descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.03	Transporte e Destinação Final de Resíduo Classe IIB (*)	ton	(*) Transporte e Destinação Final de Resíduo Classe IIB, incluso carga, transporte e descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.04	Escavação Mecanizada (*)	m ³	(*) Escavação Mecanizada, incluso escavação mecanizada em material de 1ª e 2ª categoria - serviço acabado.
ART.20.01.06.05	Transporte de Resíduo Classe IIA (*)	ton	(*) Transporte de Resíduo Classe IIA, incluso transporte de resíduo classe IIA e descarte em local autorizado - serviço acabado.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.01.06.06	Destinação Final de Resíduo Classe IIA (*)	ton	(*) Destinação Final de Resíduo Classe IIA, incluso descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.07	Transporte de Resíduo Classe I (*)	ton	(*) Transporte de Resíduo Classe I, incluso transporte de resíduo classe I e descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.08	Destinação Final de Resíduo Classe I (*)	ton	(*) Destinação Final de Resíduo Classe I, incluso descarte em local autorizado - serviço acabado.
ART.20.01.06.09	Material de Empréstimo (*)	ton	(*) Material de Empréstimo, incluso fornecimento de material de empréstimo - serviço acabado.
ART.20.01.06.10	Reaterro e Compactação (*)	m ³	(*) Reaterro e Compactação, incluso transporte e espalhamento de material - serviço acabado.
ART.20.01.06.11	Serviços de Topografia (*)	vb	(*) Serviços de Topografia, incluso levantamento topográfico do relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento e/ou acompanhamento de obras por intermédio de levantamentos primitivos, nivelamento geométrico, marcação de cotas para escavação ou aterro, locação de perfis metálicos, marcação de eixos, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado. Os equipamentos devem estar auferidos e calibrados.
ART.20.01.06.12	Coleta e Análise de Água (*)	un	(*) Coleta e Análise de Água, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.06.13	Coleta e Análise de Solo (*)	un	(*) Coleta e Análise de Solo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.06.14	Monitoramento de Vapores do Solo (*)	un	(*) Monitoramento de Vapores do Solo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			acabado. Os trabalhos de monitoramento de vapores do solo devem seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de padrão reconhecido internacionalmente.
ART.20.01.06.15	Locação de Caminhão Pipa (*)	vb/m	(*) Locação de Caminhão Pipa, incluso mobilização, desmobilização, locação, manutenção preventiva, enfim, tudo o que for necessário para a adequada operação do veículo.
ART.20.01.06.16	Locação de Caminhão Vácuo (*)	vb/m	(*) Locação de Caminhão Vácuo, incluso mobilização, desmobilização, locação, manutenção preventiva, enfim, tudo o que for necessário para a adequada operação do veículo.
ART.20.01.06.17	Projeto Detalhado de Remediação Ambiental (*)	un	(*) Projeto Detalhado de Remediação Ambiental, incluso mapas de intervenção, indicando os locais onde as medidas serão implantadas, cronogramas de implantação e operação, projetos de remediação, monitoramento da eficiência e eficácia das medidas de remediação, definição de pontos de conformidade a serem utilizados para acompanhar a evolução das medidas de remediação, de controle institucional e de controle de engenharia, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços contratados – serviço acabado.
ART.20.01.06.18	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.06.19	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Audiência Pública			
ART.20.01.07.01	Serviços Administrativos, Operacionais e de Recepção (*)	un	(*) Serviços Administrativos, Operacionais e de Recepção, inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			acabado.
ART.20.01.07.02	Locação de Espaço Físico (*)	un	(*) Locação de Espaço Físico, incluso locação do espaço físico em tamanho e conforto adequados a satisfatória realização do evento.
ART.20.01.07.03	Fornecimento de Cadeiras e Mesas (*)	un	(*) Fornecimento de Cadeiras e Mesas, incluso fornecimento de cadeiras e mesas em quantidade adequada para a satisfatória realização do evento.
ART.20.01.07.04	Fornecimento de Coffee Break (*)	un	(*) Fornecimento de Coffee Break, incluso fornecimento de lanches e bebidas em quantidade adequada para a satisfatória realização do evento.
ART.20.01.07.05	Divulgação em Mídia (*)	un	Divulgação em Mídia, incluso divulgação das audiências públicas com antecedência mínima de 15 dias, através de veículos de rádio, jornais impressos, folhetos, cartazes e/ou através de carro de som.
ART.20.01.07.06	Fornecimento de Audiovisual (*)	un	(*) Fornecimento de Audiovisual, incluso som, iluminação, filmagem e fotografia, equipamentos multimídia que se fizerem necessários, elaboração de apresentação audiovisual para as audiências públicas prevendo meios alternativos de apresentação para casos fortuitos, tal como falta de energia elétrica nos locais dos eventos.
ART.20.01.07.07	Fornecimento de Material Gráfico (*)	mil	(*) Fornecimento de Material Gráfico, incluso fornecimento de material gráfico (milheiro) em quantidade e qualidade adequadas a satisfatória realização do evento.
ART.20.01.07.08	Fornecimento de Material Gráfico (*)	un	(*) Fornecimento de Material Gráfico, incluso fornecimento de material gráfico (unidade) em quantidade e qualidade adequadas a satisfatória realização do evento.
Consultoria - Due Diligence			
ART.20.01.08.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, levantamento de dados dos meios físico, biótico e socioeconômico, levantamento de informações judiciais do empreendimento, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.01.08.02	Levantamento e Análise de Passivos Ambientais (*)	vb	(*) Levantamento e Análise de Passivos Ambientais, incluso levantamento, caracterização, categorização, criticidade, estimativa de custos por passivo ambiental levantado e detalhamento em fichas dos passivos geotécnicos, sociais, de áreas potencialmente

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			contaminadas, ambientais de manutenção, dentre outras classificações que possam ser elencadas durante o planejamento dos trabalhos. Levantamento de dados de sensoriamento remoto e cartográficos, geração e fornecimento de base cartográfica digital e interpretação das fotografias aéreas, geração do mapa de localização dos passivos ambientais. Os trabalhos devem seguir padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de padrão reconhecido internacionalmente.
ART.20.01.08.03	Levantamento e Análise do Uso e Ocupação do Solo (*)	un	(*) Levantamento e Análise do Uso e Ocupação do Solo, incluso campanhas de campo para levantamento de dados in loco, levantamento de dados de sensoriamento remoto e cartográficos, geração e fornecimento de base cartográfica digital e interpretação das fotografias aéreas, geração do mapa de uso e ocupação do solo.
ART.20.01.08.04	Composição e Estimativa de Custos - Capex e Opex (*)	un	(*) Composição e Estimativa de Custos - Capex e Opex, incluso estimativa de custos por passivo ambiental levantado, composição dos custos de licenciamento, outorgas, plantios compensatórios e manutenção de equipe de gestão e supervisão ambiental, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços e confiabilidade dos dados - serviço acabado. As memorias de cálculo devem ser apresentadas juntamente ao pacote total de informações fornecidas.
ART.20.01.08.05	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.08.06	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.

Consultoria em Pesquisa de Opinião

ART.20.01.09.01	Aplicação de Questionário, Análise de Resultados e Proposição de Melhorias (*)	un	(*) Aplicação de Questionário, Análise de Resultados e Proposição de Melhorias, incluso planejamento de atividades, elaboração da pesquisa e aplicação de questionários, mapeamento de entrevistados, entrevistas com stakeholders, análise e interpretação dos dados por intermédio de avaliação especializada, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e
-----------------	--------------------------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			completa do serviço e confiabilidade dos dados - serviço acabado.
ART.20.01.09.02	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado - serviço acabado.
Controle da Potabilidade da Água de Poços			
ART.20.01.10.01	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s) (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s), incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), CONAMA 357/2005 ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.10.02	Fornecimento de Insumos e/ou Materiais (*)	un	(*) Fornecimento de Insumos e/ou Materiais, incluso fornecimento de cloro, material filtrante (Fe, Mg, entre outros), dentre outros insumos e/ou materiais.
ART.20.01.10.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Convênio com Clínicas de Atendimento Médico Veterinário e/ou Outras Instituições			
ART.20.01.11.01	Atendimento Clínico (*)	un	(*) Atendimento Clínico, incluso atendimento clínico por médico veterinário da fauna lesionada por atropelamento ou outro infortúnio ocorrido na rodovia com apresentação do prontuário médico veterinário e/ou laudo de autópsia, quando aplicável.
ART.20.01.11.02	Procedimentos Específicos (*)	un	(*) Procedimentos Específicos, incluso procedimentos clínicos ou cirúrgicos de maior complexidade.
ART.20.01.11.03	Internação (*)	dia	(*) Internação, incluso internação e cuidados clínicos para atendimento a fauna lesionada por atropelamento ou outro infortúnio ocorrido na rodovia.
ART.20.01.11.04	Medicação (*)	vb	(*) Medicação, incluso medicação prescrita, dosada e ministrada por profissional devidamente registrado no conselho de classe.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.01.11.05	Encaminhamento (*)	un	(*) Encaminhamento, incluso traslado do animal para local de tratamento, quarentena, ou reintrodução.
ART.20.01.11.06	Abrigo, Reabilitação e/ou Reintrodução de Fauna Silvestre (*)	vb/m	(*) Abrigo, Reabilitação e/ou Reintrodução de Fauna Silvestre, incluso acolhimento temporário, acompanhamento até reabilitação total e/ou reintrodução de fauna silvestre – serviço completo.
ART.20.01.11.07	Abrigo, Reabilitação e/ou Guarda Para Adoção de Fauna Doméstica (*)	vb/m	(*) Abrigo, Reabilitação e/ou Guarda Para Adoção de Fauna Doméstica, incluso acolhimento temporário, acompanhamento até reabilitação total e/ou guarda para adoção de fauna doméstica – serviço completo.
Convênios e Cooperação Técnica com Instituições Parceiras - Pesquisa e Desenvolvimento			
ART.20.01.12.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.01.12.02	Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Insumos (*)	un	(*) Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Insumos, incluso fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e insumos para a execução do trabalho. Estes serão de propriedade da Arteris ao final da execução dos trabalhos.
ART.20.01.12.03	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.01.12.04	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.12.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Estudos e Relatórios Ambientais Consolidados			
ART.20.01.13.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.01.13.02	Levantamento de Dados Oficiais	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	e/ou Cartográficos (*)		incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.01.13.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.13.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Hidrossemeadura e/ou Manta Vegetal			
ART.20.01.14.01	Coveamento, Preparo do Solo e Aplicação de Insumos e Sementes (*)	m ²	(*) Coveamento, Preparo do Solo e Aplicação de Insumos e Sementes, incluso o fornecimento de todos os materiais e insumos, mão de obra, preparo e regularização da superfície do terreno, irrigação e acompanhamento até a germinação – serviço acabado. O início dos trabalhos deve ser precedido da apresentação do Projeto Executivo e/ou Memorial Descritivo dos Tratos Culturais.
ART.20.01.14.02	Semeadura a Lanço (*)	m ²	(*) Semeadura a Lanço, incluso lançamento manual de sementes e insumos - serviço acabado.
ART.20.01.14.03	Manta Vegetal Aplicada (*)	m ²	(*) Manta Vegetal Aplicada, incluso aplicação manual de manta vegetal sobre superfície hidrossemeada - serviço acabado.
ART.20.01.14.04	Manta Vegetal Projetada (*)	m ²	(*) Manta Vegetal Projetada, incluso aplicação de manta vegetal por via aquosa - serviço acabado.
ART.20.01.14.05	Adubação de Cobertura (*)	m ²	(*) Adubação de Cobertura, incluso aplicação de adubos e fertilizantes sobre área hidrossemeada - serviço acabado.
ART.20.01.14.06	Adubação de Cobertura Com Aplicação de Sementes (*)	m ²	(*) Adubação de Cobertura Com Aplicação de Sementes, incluso aplicação de adubos, fertilizantes e sementes sobre superfícies com recobrimento vegetal insatisfatório - serviço acabado.
Plantio de Grama			
ART.20.01.15.01	Plantio de Grama Estaqueada (*)	m ²	(*) Plantio de Grama Estaqueada, incluso irrigação até efetiva pega - serviço acabado. O início dos trabalhos deve ser precedido da apresentação do Projeto

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			Executivo e/ou Memorial Descritivo dos Tratos Culturais.
ART.20.01.15.02	Plantio de Grama em Placas (*)	m ²	(*) Plantio de Grama em Placas, incluso irrigação até efetiva pega - serviço acabado. O início dos trabalhos deve ser precedido da apresentação do Projeto Executivo e/ou Memorial Descritivo dos Tratos Culturais.
ART.20.01.15.03	Plantio de Grama Armada em Tela Vegetal (*)	m ²	(*) Plantio de Grama Armada em Tela Vegetal, incluso irrigação até efetiva pega - serviço acabado. O início dos trabalhos deve ser precedido da apresentação do Projeto Executivo e/ou Memorial Descritivo dos Tratos Culturais.
Implantação/Manutenção de Tela de Condução de Fauna			
ART.20.01.16.01	Implantação de Tela de Condução de Fauna (*)	m	(*) Implantação de Tela de Condução de Fauna, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
ART.20.01.16.02	Implantação de Cerca de Condução de Fauna (*)	m	(*) Implantação de Cerca de Condução de Fauna, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
ART.20.01.16.03	Implantação de Cerca Viva (*)	m	(*) Implantação de Cerca Viva, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, fornecimento, plantio e adubação de mudas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
ART.20.01.16.04	Manutenção de Tela de Condução de Fauna (*)	vb	(*) Manutenção de Tela de Condução de Fauna, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
ART.20.01.16.05	Manutenção de Cerca de Condução de Fauna (*)	vb	(*) Manutenção de Cerca de Condução de Fauna, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
ART.20.01.16.06	Manutenção de Cerca Viva de Condução de Fauna (*)	vb	(*) Manutenção de Cerca Viva de Condução de Fauna, inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, fornecimento, plantio e adubação de mudas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços. Na execução dos serviços observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Concessionária, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.
Legislação Ambiental (Gestão de Requisitos Legais)			
ART.20.01.17.01	Banco de Legislações e Checklists de Conformidade Legal - Implantação (*)	un	(*) Banco de Legislações e Checklists de Conformidade Legal - Implantação, incluso fornecimento do banco de legislações e emissão dos checklists de conformidade legal.
ART.20.01.17.02	Gestão de Riscos Socioambientais - Implantação (*)	un	(*) Gestão de Riscos Socioambientais - Implantação, incluso implantação da matriz de riscos socioambientais com ponderação dos riscos e avaliação de perda financeira.
ART.20.01.17.03	Plataforma Online - Implantação (*)	un	(*) Plataforma Online - Implantação, incluso inserção de dados na plataforma online e disponibilização de acesso pela equipe da contratante.
ART.20.01.17.04	Treinamento in loco - Implantação (*)	un	(*) Treinamento in loco - Implantação, incluso treinamento para a equipe e disponibilização de material/tutorial para consulta.
ART.20.01.17.05	Banco de Legislações e Checklists de Conformidade Legal - Manutenção (*)	vb/m	(*) Banco de Legislações e Checklists de Conformidade Legal - Manutenção, incluso atualização do banco de legislações e emissão dos checklists de conformidade legal.
ART.20.01.17.06	Gestão de Riscos Socioambientais - Manutenção (*)	vb/m	(*) Gestão de Riscos Socioambientais - Manutenção, incluso manutenção da matriz de riscos socioambientais com ponderação dos riscos e avaliação de perda financeira.
ART.20.01.17.07	Plataforma Online - Manutenção (*)	vb/m	(*) Plataforma Online - Manutenção, incluso manutenção dos dados na plataforma online e disponibilização de acesso pela equipe da contratante.
ART.20.01.17.08	Suporte Remoto Online - Manutenção (*)	vb/m	(*) Suporte Remoto Online - Manutenção, incluso esclarecimento de dúvidas, jurisprudência e suporte jurídico.
Levantamento de Cargas Perigosas			
ART.20.01.18.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado e em conformidade com os padrões definidos pelos órgãos reguladores.
ART.20.01.18.02	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.01.18.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.18.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Mobilização - Serviços Ambientais			
ART.20.01.19.01	Mobilização de Equipe, Equipamentos, Insumos e/ou Materiais (*)	un	(*) Mobilização de Equipe, Equipamentos, Insumos e/ou Materiais, incluso comprovação de mobilização de equipe, equipamentos, insumos e/ou materiais.
Outorga (Dispensa de Solicitação)			
ART.20.01.20.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.01.20.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.01.20.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Serviços de Amostragem e Análise de Água			
ART.20.01.21.01	Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) Conclusivo(s) (*)	un	(*) Coleta, Análise e Emissão do(s) Laudo(s) e/ou Relatório(s), incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.01.21.02	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Serviços de Transplante de Flora Nativa			
ART.20.01.22.01	Remoção, Transporte e Replante de Espécimes da Flora Nativa (*)	un	(*) Remoção, Transporte e Replante de Espécimes da Flora Nativa, incluso remoção, transporte e replante de espécimes da flora nativa - serviço acabado.
ART.20.01.22.02	Remoção, Transporte e Replante de Espécimes da Flora Nativa (*)	vb/m	(*) Remoção, Transporte e Replante de Espécimes da Flora Nativa, incluso remoção, transporte e replante de espécimes da flora nativa - serviço acabado.
ART.20.01.22.03	Tratos Culturais (Manutenção) de Espécimes da Flora Nativa (*)	un	(*) Tratos Culturais (Manutenção) de Espécimes da Flora Nativa, incluso os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais e mão-de-obra especializada ou não - serviço acabado.
ART.20.01.22.04	Tratos Culturais (Manutenção) de Espécimes da Flora Nativa (*)	vb/m	(*) Tratos Culturais (Manutenção) de Espécimes da Flora Nativa, incluso os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais e mão-de-obra especializada ou não - serviço acabado.
ART.20.01.22.05	Implantação de Viveiro (*)	un	(*) Implantação de Viveiro, incluso preparo da área e implantação de estrutura física - serviço acabado.
ART.20.01.22.06	Manutenção de Viveiro (*)	vb/m	(*) Manutenção de Viveiro, incluso os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.01.22.07	Insumos, Ferramentas, Utensílios e Materiais (*)	un	(*) Insumos, Ferramentas, Utensílios e Materiais, incluso aquisição de ferramental para o início dos trabalhos no viveiro - compra única.
ART.20.01.22.08	Irrigação (*)	m ³	(*) Irrigação - incluso captação em ponto devidamente outorgado, transporte e aplicação - serviço acabado.
ART.20.01.22.09	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.01.22.10	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Serviços Gráficos			
ART.20.01.23.01	Impressões Gráficas em Papel, Panfletos e Outros (*)	mil	(*) Impressões Gráficas em Papel, Panfletos e Outros, incluso fornecimento de material gráfico (milheiro) em quantidade e qualidade adequadas - serviço acabado.
ART.20.01.23.02	Impressões Gráficas em Banner, Cartazes e Outros (*)	un	(*) Impressões Gráficas em Banner, Cartazes e Outros, incluso fornecimento de material gráfico (unidade) em quantidade e qualidade adequadas - serviço acabado.
Serviços Relacionados a Destinação de Madeira			
ART.20.01.24.01	Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Lenha (*)	mst	(*)Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Lenha, incluso carga, transporte, descarga e empilhamento de lenha desde a área de origem até o pátio de estocagem ou destinatário final, fornecendo subsídios e apoiando a concessionária na providência dos documentos necessários para sua efetivação (DOF), através de discriminação de espécies, tipo do material, volume, valor do carregamento, placa do veículo, origem, destino, além da rota detalhada do transporte).
ART.20.01.24.02	Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Toras (*)	un	(*) Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Toras, incluso carga, transporte, descarga e empilhamento de lenha desde a área de origem até o pátio de estocagem ou destinatário final, fornecendo subsídios e apoiando a concessionária na providência dos documentos necessários para sua efetivação (DOF), através de discriminação de espécies, tipo do material, volume, valor do carregamento, placa do veículo, origem, destino, além da rota detalhada do transporte).
ART.20.01.24.03	Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Toras (*)	mst	(*) Carga, Transporte, Descarga e Empilhamento de Toras, incluso carga, transporte, descarga e empilhamento de lenha desde a área de origem até o pátio de estocagem ou destinatário final, fornecendo subsídios e apoiando a concessionária na providência dos documentos necessários para sua efetivação (DOF), através de discriminação de espécies, tipo do material, volume, valor do carregamento, placa do veículo, origem, destino, além da rota detalhada do transporte).
ART.20.01.24.04	Trituração/Picagem Mecanizada de Madeira (*)	un	(*) Trituração/Picagem Mecanizada de Madeira, incluso despesas com mobilização, desmobilização,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			mão-de-obra, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
Software/TI Para Estudos e Controles Ambientais			
ART.20.01.25.01	Criação de Software/Plataforma Web (*)	vb	(*) Criação de Software/Plataforma Web, incluso fornecimento de software/plataforma web - serviço acabado.
ART.20.01.25.02	Criação de Aplicativo (*)	vb	(*) Criação de Aplicativo, incluso fornecimento de plataforma "mobile" para acesso via tablet e smartphone - serviço acabado.
ART.20.01.25.03	Manutenção/Melhorias em Software/Plataforma Web (*)	vb	(*) Manutenção/Melhorias em Software/Plataforma Web, incluso manutenção e melhorias de software/plataforma web - serviço acabado.
ART.20.01.25.04	Manutenção/Melhorias em Aplicativo (*)	vb	(*) Manutenção/Melhorias em Aplicativo, incluso manutenção e melhorias de plataforma "mobile" para acesso via tablet e smartphone - serviço acabado.
ART.20.01.25.05	Fornecimento de Código Fonte e Caderno de Programação - Documentação do Sistema (*)	vb	(*) Fornecimento de Código Fonte e Caderno de Programação - Documentação do Sistema, incluso fornecimento do código fonte e detalhamento dos quesitos técnicos envolvendo os códigos de programação.
Avaliação de Risco a Saúde Humana - Áreas Contaminadas			
ART.20.01.26.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.01.26.02	Relatório de Avaliação de Risco a Saúde Humana (*)	un	(*) Relatório de Avaliação de Risco a Saúde Humana, incluso reporte analítico das informações geradas por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA/RIMA			
ART.20.02.01.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.01.02	Abertura de Processo Para Obtenção do Termo de Referência (*)	vb	(*) Abertura de Processo Para Obtenção do Termo de Referência, incluso juntada de documentos, preenchimento de formulários, levantamento preliminar de dados oficiais e/ou cartográficos e elaboração de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			relatórios - serviço acabado.
ART.20.02.01.03	Diagnóstico Ambiental - Meio Físico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Físico, incluso, no todo ou em parte, o levantamento e caracterização do subsolo, das águas, do ar e do clima, destacando os recursos minerais, da topografia, dos tipos e aptidões do solo, dos corpos d'água, do regime hidrológico, das correntes marinhas e/ou das correntes atmosféricas, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.01.04	Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do estudo ambiental, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação e a avaliação dos impactos ligados a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.01.05	Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico, incluso levantamento do uso e ocupação do solo, do uso da água e a socioeconomia, dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, das relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.01.06	Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto de Meio Ambiente - Aprovado (*)	vb	(*) Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto de Meio Ambiente - Aprovado, incluso o atendimento aos critérios básicos e as diretrizes gerais definidas pela Resolução CONAMA nº 001/86 e a legislação aplicável ao tema contendo, mas não se resumindo ao disposto a seguir: EIA - O Estudo de Impacto Ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas: I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando: a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas; b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			<p>c) o meio sócio-econômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.</p> <p>II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.</p> <p>III - Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.</p> <p>IV - Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento (os impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados.</p> <p>RIMA - O Relatório de Impacto Ambiental deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação. O RIMA deverá contemplar, no mínimo:</p> <p>I - Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;</p> <p>II - A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnica operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;</p> <p>III - A síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;</p>

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			<p>IV - A descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;</p> <p>V - A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;</p> <p>VI - A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;</p> <p>VII - O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;</p> <p>VIII - Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).</p>
ART.20.02.01.07	Audiência Pública (*)	un	(*) Audiência Pública, incluso serviços administrativos, operacionais e de recepção, locação de espaço físico, fornecimento de cadeiras e mesas, fornecimento de coffee break, divulgação em mídia, fornecimento de audiovisual e fornecimento de material gráfico.
ART.20.02.01.08	Licença Ambiental Prévia - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental Prévia - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental Prévia pelo órgão regulador.
ART.20.02.01.09	Plano Básico Ambiental - Licença de Instalação - Aprovado (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental - Licença de Instalação - Aprovado, incluso Plano Básico Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.01.10	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
ART.20.02.01.11	Licença Ambiental de Instalação - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental de Instalação - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão regulador.

Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA

ART.20.02.02.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.02.02	Diagnóstico Ambiental - Meio	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Físico, incluso, no todo

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	Físico (*)		ou em parte, o levantamento e caracterização do subsolo, das águas, do ar e do clima, destacando os recursos minerais, da topografia, dos tipos e aptidões do solo, dos corpos d'água, do regime hidrológico, das correntes marinhas e/ou das correntes atmosféricas, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.02.03	Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do estudo ambiental, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação e a avaliação dos impactos ligados a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.02.04	Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico, incluso levantamento do uso e ocupação do solo, do uso da água e a socioeconomia, dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, das relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.02.05	Avaliação de Impacto Ambiental (*)	vb	<p>(*) Avaliação de Impacto Ambiental, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do Estudo Ambiental por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação de qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante da implantação do projeto e que, direta ou indiretamente, possam afetar:</p> <p>I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;</p> <p>II - as atividades sociais e econômicas;</p> <p>III - a biota;</p> <p>IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;</p> <p>V - a qualidade dos recursos ambientais.</p>
ART.20.02.02.06	Plano Básico Ambiental (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental, incluso Plano Básico Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.02.02.07	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
ART.20.02.02.08	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.02.09	Licença Ambiental Prévia - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental Prévia - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental Prévia pelo órgão regulador.
ART.20.02.02.10	Licença Ambiental de Instalação - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental de Instalação - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão regulador.
Relatório Ambiental Preliminar - RAP			
ART.20.02.03.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.03.02	Diagnóstico Ambiental - Meio Físico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Físico, incluso, no todo ou em parte, o levantamento e caracterização do subsolo, das águas, do ar e do clima, destacando os recursos minerais, da topografia, dos tipos e aptidões do solo, dos corpos d'água, do regime hidrológico, das correntes marinhas e/ou das correntes atmosféricas, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.03.03	Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do estudo ambiental, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação e a avaliação dos impactos ligados a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.03.04	Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico, incluso levantamento do uso e ocupação do solo, do uso da água e a socioeconomia, dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, das relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.03.05	Avaliação de Impacto Ambiental (*)	vb	(*) Avaliação de Impacto Ambiental, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do Estudo Ambiental por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, de modo a fornecer conhecimento

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			<p>suficiente para embasar a identificação de qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante da implantação do projeto e que, direta ou indiretamente, possam afetar:</p> <p>I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;</p> <p>II - as atividades sociais e econômicas;</p> <p>III - a biota;</p> <p>IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;</p> <p>V - a qualidade dos recursos ambientais.</p>
ART.20.02.03.06	Plano Básico Ambiental (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental, incluso Plano Básico Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.03.07	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
ART.20.02.03.08	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.03.09	Licença Ambiental Prévia - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental Prévia - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental Prévia pelo órgão regulador.
ART.20.02.03.10	Licença Ambiental de Instalação - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental de Instalação - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão regulador.
Estudo Ambiental e Projeto Básico Ambiental - EA/PBA			
ART.20.02.04.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.04.02	Diagnóstico Ambiental - Meio Físico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Físico, incluso, no todo ou em parte, o levantamento e caracterização do subsolo, das águas, do ar e do clima, destacando os recursos minerais, da topografia, dos tipos e aptidões do solo, dos corpos d'água, do regime hidrológico, das correntes marinhas e/ou das correntes atmosféricas, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.04.03	Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			abrangência do estudo ambiental, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação e a avaliação dos impactos ligados a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.04.04	Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico, incluso levantamento do uso e ocupação do solo, do uso da água e a socioeconomia, dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, das relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.04.05	Avaliação de Impacto Ambiental (*)	vb	(*) Avaliação de Impacto Ambiental, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do Estudo Ambiental por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação de qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante da implantação do projeto e que, direta ou indiretamente, possam afetar: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.
ART.20.02.04.06	Plano Básico Ambiental (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental, incluso Plano Básico Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.04.07	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
ART.20.02.04.08	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.04.09	Licença Ambiental Prévia - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental Prévia - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental Prévia pelo órgão regulador.
ART.20.02.04.10	Licença Ambiental de Instalação - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental de Instalação - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão regulador.
Estudo Ambiental Simplificado - EAS			
ART.20.02.05.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.05.02	Diagnóstico Ambiental - Meio Físico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Físico, incluso, no todo ou em parte, o levantamento e caracterização do subsolo, das águas, do ar e do clima, destacando os recursos minerais, da topografia, dos tipos e aptidões do solo, dos corpos d'água, do regime hidrológico, das correntes marinhas e/ou das correntes atmosféricas, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.05.03	Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do estudo ambiental, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação e a avaliação dos impactos ligados a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.05.04	Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico (*)	vb	(*) Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico, incluso levantamento do uso e ocupação do solo, do uso da água e a socioeconomia, dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, das relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, dentre outros - serviço acabado.
ART.20.02.05.05	Avaliação de Impacto Ambiental (*)	vb	(*) Avaliação de Impacto Ambiental, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do Estudo Ambiental por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação de qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante da implantação do projeto e que, direta ou indiretamente, possam afetar: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas;

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.
ART.20.02.05.06	Plano Básico Ambiental (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental, incluso Plano Básico Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.05.07	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
ART.20.02.05.08	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.05.09	Licença Ambiental de Instalação - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental de Instalação - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão regulador.

Relatório de Regularização Ambiental – RRA

ART.20.02.06.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.06.02	Levantamento e Análise de Passivos Ambientais (*)	vb	(*) Levantamento e Análise de Passivos Ambientais, incluso levantamento, caracterização, categorização, criticidade, estimativa de custos por passivo ambiental levantado e detalhamento em fichas dos passivos geotécnicos, sociais, de áreas potencialmente contaminadas, ambientais de manutenção, dentre outras classificações que possam ser elencadas durante o planejamento dos trabalhos. Levantamento de dados de sensoriamento remoto e cartográficos, geração e fornecimento de base cartográfica digital e interpretação das fotografias aéreas, geração do mapa de localização dos passivos ambientais. Os trabalhos devem seguir padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de padrão reconhecido internacionalmente.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.02.06.03	Identificação e Avaliação do Impacto Ambiental (*)	vb	(*) Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental, incluso a caracterização quali-quantitativa atual da área de abrangência do Estudo Ambiental por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, de modo a fornecer conhecimento suficiente para embasar a identificação de qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante da implantação do projeto e que, direta ou indiretamente, possam afetar: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.
ART.20.02.06.04	Plano Básico de Regularização Ambiental (*)	un	(*) Plano Básico de Regularização Ambiental, incluso Plano Básico de Regularização Ambiental contendo os programas de monitoramento e mitigação devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.06.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Inventário Florestal			
ART.20.02.07.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.07.02	Relatório do Inventário Florístico/Florestal - Emissão e Protocolo (*)	un	(*) Relatório do Inventário Florístico/Florestal - Emissão e Protocolo, incluso análise e processamento dos dados, emissão e protocolo do relatório florístico/florestal previamente aprovado pelo coordenador de meio ambiente.
ART.20.02.07.03	Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida (*)	vb	(*) Autorização de Supressão Vegetal (ASV) - Emitida, incluso aceite do inventário florestal executado na etapa de diagnóstico ambiental de meio biótico e emissão da

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			Autorização de Supressão Vegetal - ASV pelo órgão regulador.
Outorga/Renovação de Captação de Água			
ART.20.02.08.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.08.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.08.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.08.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.08.05	Requerimento e Protocolo do Pedido de Outorga/Renovação (*)	vb	(*) Requerimento e Protocolo do Pedido de Outorga/Renovação, incluso requerimento e protocolo do pedido de outorga/renovação no órgão regulador.
ART.20.02.08.06	Recebimento da Outorga (*)	vb	(*) Recebimento da Outorga, incluso outorga emitida pelo órgão regulador.
Outorga/Renovação de Direito de Uso da Água			
ART.20.02.09.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.09.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			serviços – serviço acabado.
ART.20.02.09.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.09.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.09.05	Requerimento e Protocolo do Pedido de Outorga/Renovação (*)	vb	(*) Requerimento e Protocolo do Pedido de Outorga/Renovação, incluso requerimento e protocolo do pedido de outorga/renovação no órgão regulador.
ART.20.02.09.06	Recebimento da Outorga (*)	vb	(*) Recebimento da Outorga, incluso outorga emitida pelo órgão regulador.
Outorga/Renovação de Implantação/Interferências/Travessias			
ART.20.02.10.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.10.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.10.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.10.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.10.05	Requerimento e Protocolo do	vb	(*) Requerimento e Protocolo do Pedido de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	Pedido de Outorga/Renovação (*)		Outorga/Renovação, incluso requerimento e protocolo do pedido de outorga/renovação no órgão regulador.
ART.20.02.10.06	Recebimento da Outorga (*)	vb	(*) Recebimento da Outorga, incluso outorga emitida pelo órgão regulador.
Elaboração de Plano(s) e Programa(s) Básico(s) Ambiental(is) (PBA)			
ART.20.02.11.01	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.11.02	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.11.03	Produto/Relatório Final - Aprovado Pelo Órgão Ambiental (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado Pelo Órgão Ambiental, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado aprovado pelo órgão ambiental. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Licenciamento de Obras Fora da Faixa de Domínio (CAR - Reserva legal)			
ART.20.02.12.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.12.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.12.03	Licença Ambiental - Emitida (*)	vb	(*) Licença Ambiental - Emitida, incluso emissão da Licença Ambiental pelo órgão regulador.
Licenciamento de Áreas de Apoio (Caminho de Serviço, Canteiro de Obra e Bota-Fora)			
ART.20.02.13.01	Serviços de Topografia (*)	un	(*) Serviços de Topografia, incluso levantamento topográfico do relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento e/ou acompanhamento de obras por intermédio de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			levantamentos primitivos, nivelamento geométrico, marcação de cotas para escavação ou aterro, locação de perfis metálicos, marcação de eixos, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado. Os equipamentos devem estar auferidos e calibrados.
ART.20.02.13.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.13.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.13.04	Atendimento as Complementações Exigidas Pelo Órgão Ambiental (*)	vb	(*) Atendimento as Complementações Exigidas Pelo Órgão Ambiental, incluso complementação de informações exigidas pelos órgãos ambientais após análise do estudo protocolado.
ART.20.02.13.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.13.06	Cadastramento Ambiental de Áreas de Apoio - Emitido (*)	un	(*) Cadastramento Ambiental de Áreas de Apoio - Emitido, incluso emissão de parecer final pelo órgão ambiental autorizando a execução da atividade.
Licenciamento de Jazidas			
ART.20.02.14.01	Serviços de Topografia (*)	un	(*) Serviços de Topografia, incluso levantamento topográfico do relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento e/ou acompanhamento de obras por intermédio de levantamentos primitivos, nivelamento geométrico, marcação de cotas para escavação ou aterro, locação de perfis metálicos, marcação de eixos, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado. Os equipamentos devem estar auferidos e calibrados.
ART.20.02.14.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.14.03	Outorga ou Dispensa de Título Minerário e/ou Licenciamento - Emitida (*)	un	(*) Outorga ou Dispensa de Título Minerário e/ou Licenciamento - Emitida, incluso outorga ou dispensa de título minerário emitida pelo órgão regulador.
Consulta Ambiental Prévia para Licenciamento Ambiental			
ART.20.02.15.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.15.02	Levantamento e Análise de Passivos Ambientais (*)	vb	(*) Levantamento e Análise de Passivos Ambientais, incluso levantamento, caracterização, categorização, criticidade, estimativa de custos por passivo ambiental levantado e detalhamento em fichas dos passivos geotécnicos, sociais, de áreas potencialmente contaminadas, ambientais de manutenção, dentre outras classificações que possam ser elencadas durante o planejamento dos trabalhos. Levantamento de dados de sensoriamento remoto e cartográficos, geração e fornecimento de base cartográfica digital e interpretação das fotografias aéreas, geração do mapa de localização dos passivos ambientais. Os trabalhos devem seguir padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de padrão reconhecido internacionalmente.
ART.20.02.15.03	Composição e Estimativa de Custos (*)	vb	(*) Composição e Estimativa de Custos, incluso composição e estimativa dos custos para execução do licenciamento ambiental.
ART.20.02.15.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria Ambiental Especializada - Geologia e Geotecnia			
ART.20.02.16.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			serviços – serviço acabado.
ART.20.02.16.02	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.16.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria Especializada - Indigenista			
ART.20.02.17.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.17.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.17.03	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.17.04	Identificação, Caracterização e Interpretação dos Fatores Socioeconômicos e Ambientais (*)	vb	(*) Identificação, Caracterização e Interpretação dos Fatores Socioeconômicos e Ambientais, incluso análise crítica dos dados levantados e emissão de relatório.
ART.20.02.17.05	Estudo do Componente Indígena (*)	vb	(*) Estudo do Componente Indígena, incluso emissão de relatório compilando as informações levantados ao longo das demais etapas.
ART.20.02.17.06	Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Medidas Ambientais (*)	vb	(*) Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Medidas Ambientais, incluso os planos, programas, projetos e medidas ambientais devidamente detalhados por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, as ações de monitoramento e mitigação de impactos devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.02.17.07	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.17.08	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria Especializada - Arqueológica			
ART.20.02.18.01	Termo de Referência Específico (TER) + Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) - Protocolado (*)	vb	(*) Termo de Referência Específico (TER) + Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) - Protocolado, incluso protocolo da proposta de Termo de Referência Específico (TER) + Ficha de Caracterização da Atividade (FCA).
ART.20.02.18.02	Portaria IPHAN - Emitida (*)	un	(*) Portaria IPHAN - Emitida, portaria emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
ART.20.02.18.03	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.18.04	Relatório de Avaliação de Impacto (*)	un	(*) Relatório de Avaliação de Impacto, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectivo Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.18.05	Firmar Convênios com Instituições de Guarda e Pesquisa (Endosso Institucional) (*)	un	(*) Firmar Convênios com Instituições de Guarda e Pesquisa (Endosso Institucional), incluso convênios firmados com instituições de guarda e pesquisa de artefatos arqueológicos.
ART.20.02.18.06	Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Medidas Ambientais (*)	un	(*) Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Medidas Ambientais, inclusos os planos, programas, projetos e medidas ambientais devidamente detalhados por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado, as ações de monitoramento e mitigação de impactos devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			órgão ambiental.
ART.20.02.18.07	Prospecção Arqueológica (*)	vb/m	(*) Prospecção Arqueológica, Incluso identificação do sítio arqueológico, entrevista com moradores da região, identificação de testemunhos literários ou epigráficos, levantamento de dados oficiais e/ou cartográficos, sensoriamento remoto, sondagens, através da abertura de trincheiras, localização de depósitos através de técnicas de geofísica, trabalhos de campo/escavações, organização do grupo de pesquisas, instalação do acampamento logístico, serviços de balizamento, fornecimento de instrumental, estratigrafia e limpeza mecânica/eletromecânica - serviço acabado.
ART.20.02.18.08	Resgate Arqueológico (*)	vb/m	(*) Resgate Arqueológico, incluso tratamento primário, embalagem, expedição, transporte, recebimento e análise em laboratório, catalogação e guardados artefatos - serviço acabado.
ART.20.02.18.09	Acompanhamento Arqueológico de Obra (*)	vb/m	(*) Acompanhamento Arqueológico de Obra, inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com mobilização, desmobilização, materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.02.18.10	Relatórios, Laudos e Pareceres Técnicos - Aprovados (*)	un	(*) Relatórios, Laudos e Pareceres Técnicos - Aprovados, inclusos os relatórios, laudos e/ou pareceres técnicos detalhados por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado devidamente aceitos e formalmente aprovados pelo órgão ambiental.
ART.20.02.18.11	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria Especializada - Comunidades Tradicionais			
ART.20.02.19.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.19.02	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.19.03	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.19.04	Identificação, Caracterização e Interpretação dos Fatores Socioeconômicos e Ambientais (*)	vb	(*) Identificação, Caracterização e Interpretação dos Fatores Socioeconômicos e Ambientais, incluso execução propriamente dita da identificação, caracterização e interpretação dos fatores socioeconômicos e ambientais e emissão de relatório detalhado por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho.
ART.20.02.19.05	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.19.06	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria Especializada - Espeleologia			
ART.20.02.20.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.20.02	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.20.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Consultoria, Implantação, Auditoria e Certificação de ISO 14001 - SGA			
ART.20.02.21.01	Diagnóstico (*)	vb/m	(*) Diagnóstico, incluso etapa preliminar de avaliação do status atual do sistema de gestão ambiental.
ART.20.02.21.02	Implantação (*)	vb/m	(*) Implantação, incluso diligências as unidades da empresa, orientação, treinamento e avaliação dos resultados- serviço acabado.
ART.20.02.21.03	Auditoria (*)	un	(*) Auditoria, incluso diligências as unidades da empresa para auditorias do sistema de gestão ambiental.
ART.20.02.21.04	Certificação (*)	vb	(*) Certificação, incluso participação em auditorias de certificação e recebimento formal do certificado emitido por instituição credenciada.
ART.20.02.21.05	Recertificação (*)	vb	(*) Recertificação, incluso participação em auditorias de recertificação e recebimento formal do certificado emitido por instituição credenciada.
Elaboração/Atualização do PAE/PGR			
ART.20.02.22.01	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.22.02	Levantamento de Áreas Críticas (*)	vb	(*) Levantamento de Áreas Críticas, incluso levantamento de campo e análise de dados por abordagem estatística de informações levantadas e/ou existentes nos bancos de dados.
ART.20.02.22.03	Mapeamento de Produtos Perigosos e Hipóteses de Acidentes na Rodovia (*)	vb	(*) Mapeamento de Produtos Perigosos e Hipóteses de Acidentes na Rodovia, incluso levantamento de campo e análise estatística dos dados.
ART.20.02.22.04	Elaboração dos Procedimentos de Combate a Emergências (*)	vb	(*) Elaboração dos Procedimentos de Combate a Emergências, incluso elaboração de procedimento detalhado por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados.
ART.20.02.22.05	Elaboração de Produtos GIS e Cartográficos (*)	un	(*) Elaboração de Produtos GIS e Cartográficos, incluso tratamento de dados espaciais e fornecimento de mapas e arquivos em formato kmz, shapefile e/ou outros.
ART.20.02.22.06	Treinamento do PAE/PGR (*)	vb	(*) Treinamento do PAE/PGR, incluso treinamento as equipes internas e operacionais das unidades da empresa.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.02.22.07	Auditoria do PAE/PGR (*)	vb	(*) Auditoria do PAE/PGR, incluso diligências as unidades da empresa para auditorias.
ART.20.02.22.08	PAE/PGR - Elaborado (*)	vb	(*) PAE/PGR - Elaborado, incluso PAE/PGR elaborado e aprovado pelo gestor de contrato.
ART.20.02.22.09	PAE/PGR - Aprovado (*)	un	(*) PAE/PGR - Aprovado, incluso PAE/PGR aprovado pelo(s) órgão(s) regulador.
Elaboração/Atualização do PGRS/PGRSS			
ART.20.02.23.01	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (*)	vb	(*) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, incluso Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS elaborado em conformidade a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).
ART.20.02.23.02	Plano de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS (*)	vb	(*) Plano de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS, incluso Plano de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS elaborado em conformidade a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).
Consultoria Especializada - Fauna (Diagnóstico, Levantamento e Monitoramento)			
ART.20.02.24.01	Plano de Trabalho - Aprovado (*)	un	(*) Plano de Trabalho - Aprovado, incluso plano de trabalho detalhando como será a execução do escopo do contrato dentro do prazo pactuado.
ART.20.02.24.02	Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau (*)	vb	(*) Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau, incluso preenchimento de formulários, juntada de documentos e protocolo do processo administrativo no órgão ambiental.
ART.20.02.24.03	Campanha de Campo - Ictiofauna (*)	un	(*) Campanha de Campo - Ictiofauna, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.24.04	Campanha de Campo - Mastofauna (*)	un	(*) Campanha de Campo - Mastofauna, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.24.05	Campanha de Campo - Anfíbios e Répteis (*)	un	(*) Campanha de Campo - Anfíbios e Répteis, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.24.06	Campanha de Campo - Quirópteros (*)	un	(*) Campanha de Campo - Quirópteros, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.24.07	Campanha de Campo - Aves (*)	un	(*) Campanha de Campo - Aves, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.24.08	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.24.09	Produto/Relatório/Reporte Semestral Consolidado Para ANTT - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Semestral Consolidado Para ANTT - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas semestralmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos trabalhos executados seguindo o padrão do órgão regulador - serviço acabado.
ART.20.02.24.10	Produto/Relatório/Reporte Anual Consolidado Para IBAMA - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Anual Consolidado Para IBAMA - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas anualmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos trabalhos executados seguindo o padrão do órgão ambiental, se existente, ou aquele pactuado junto a equipe técnica da concessionária - serviço acabado.
ART.20.02.24.11	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.

Estudos de Pesquisa Minerária - ANM/DNPM

ART.20.02.25.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.25.02	Caracterização dos Recursos Minerais (*)	vb	(*) Caracterização dos Recursos Minerais, incluso testes de granulometria, separação da amostra (magnética, eletrostática, gravimétrica e/ou flotação), composição mineralógica, quantificação do minério, liberação do minério, análises químicas, dentre outros.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.02.25.03	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.25.04	Outorga ou Dispensa de Título Minerário - Emitida (*)	vb	(*) Outorga ou Dispensa de Título Minerário - Emitida, incluso outorga ou dispensa de título minerário emitida pelo órgão regulador.
Levantamento de Passivos Ambientais			
ART.20.02.26.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.26.02	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	<p>(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.</p> <p>Deve englobar o levantamento de campo com identificação e caracterização de passivos ambientais existentes na área de estudo do empreendimento com listagem de coordenadas e mapas em escala adequada incluindo ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meio Físico (Possíveis áreas contaminadas, jazidas ou áreas de mineração, áreas de exploração de areia, áreas de empréstimos, bota-foras ou outras áreas de apoio abandonadas ou não-recuperadas, processos erosivos em desenvolvimento, interferências sobre drenagem fluvial, etc.). As áreas suspeitas de contaminação devem ser identificadas na Área de Estudo; - Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente suprimidas na futura faixa de domínio, dentre outros); - Meio socioeconômico (ocupações irregulares na faixa de domínio, dentre outros). <p>Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento dos passivos ambientais identificados com localização georreferenciada; - Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações;

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			- Descrição de causas e consequências do passivo ambiental; - Indicação das soluções propostas.
Levantamento e Classificação Hidrográfica			
ART.20.02.27.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.27.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.27.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Revisão de PBA			
ART.20.02.28.01	Relatório de Análise Crítica do PBA (*)	un	(*) Relatório de Análise Crítica do PBA, incluso reporte analítico do Plano Básico Ambiental - PBA por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado - serviço acabado.
ART.20.02.28.02	Levantamento e Atualização das Medidas Preventivas, Mitigadoras e Compensatórias (*)	vb	(*) Levantamento e Atualização das Medidas Preventivas, Mitigadoras e Compensatórias, incluso revisão do conjunto de programas ambientais contendo medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias associadas a cada impacto negativo identificado e analisado, relacionando-as com a regulamentação a ser atendida.
ART.20.02.28.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.28.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
ART.20.02.28.05	Plano Básico Ambiental - Aprovado (*)	un	(*) Plano Básico Ambiental - Aprovado, incluso Plano Básico Ambiental aprovado pelo órgão ambiental.
Mapa Potenciométrico			
ART.20.02.29.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.29.02	Sondagens Hidrogeológicas (*)	un	(*) Sondagens Hidrogeológicas, incluso caracterização do aquífero, avaliação hidrogeológica preliminar, estudos para levantamento e confecção de mapas geológicos, estruturais e hidrogeológicos, interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélites, definição de possíveis alinhamentos estruturais correlacionáveis a fraturamentos, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.29.03	Mapas Topográficos e Potenciométricos (*)	un	(*) Mapas Topográficos e Potenciométricos, incluso representação cartográfica das formas do relevo por meio de curvas de nível, identificação das zonas de recarga, de trânsito e de descarga dos aquíferos, identificação dos divisores de água do manancial subterrâneo, determinação da velocidade aparente de fluxo da água subterrânea, determinação dos locais mais favoráveis para extração de água subterrânea, identificação das condições de contorno dos sistemas aquíferos, determinação das formas e da evolução de plumas de poluição, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado. Os trabalhos devem seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de padrão reconhecido nacional e/ou internacionalmente.
ART.20.02.29.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Mapeamentos Georreferenciados de Dados Ambientais			
ART.20.02.30.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.30.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.02.30.03	Fornecimento da Base de Dados (*)	un	(*) Fornecimento da Base de Dados, incluso fornecimento, em formato editável, da base de dados, imagens, arquivos kmz e shapefile, enfim, todo o referencial geográfico gerado na execução do serviço.
ART.20.02.30.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Medição de Nível Estático e Dinâmico de Poços Tubulares			
ART.20.02.31.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.02.31.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.02.31.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Execução de PBA			
ART.20.03.01.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.01.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.01.03	Produto/Relatório Semestral - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Semestral - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas semestralmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos trabalhos executados seguindo o padrão do órgão ambiental, se existente, ou aquele pactuado junto a equipe técnica da concessionária - serviço acabado.
ART.20.03.01.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Execução de PCA			
ART.20.03.02.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.02.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.02.03	Produto/Relatório Semestral - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Semestral - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas semestralmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos trabalhos executados seguindo o padrão do órgão ambiental, se existente, ou aquele pactuado junto a equipe técnica da concessionária - serviço acabado.
ART.20.03.02.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Supervisão Ambiental			
ART.20.03.03.01	Supervisão Ambiental de Operação (Administração e Suprimento) (*)	mês	(*) Supervisão Ambiental de Operação (Administração e Suprimento), inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, equipamentos e veículos, mão-de-obra especializada (back office), logística, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.03.03.02	Supervisão Ambiental de Obra (Administração e Suprimento) (*)	mês	(*) Supervisão Ambiental de Obra (Administração e Suprimento), inclusos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, equipamentos e veículos, mão-de-obra especializada (back office), logística, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.03.03.03	Coordenador (*)	un	(*) Coordenador, incluso profissional de nível superior com experiência comprovada em supervisão ambiental de empreendimentos rodoviários comprovados por meio de atestado técnico e ART de, no mínimo, 4 (quatro) anos.
ART.20.03.03.04	Analista Ambiental de Campo (*)	un	(*) Analista Ambiental de Campo, incluso profissional de nível superior com formação em engenharia florestal, ciências biológicas, geografia, engenharia ambiental, engenharia civil ou ainda veterinária, experiência em supervisão ambiental de empreendimentos rodoviários comprovados por meio de atestados técnicos de, no mínimo, 2 (dois) anos.
ART.20.03.03.05	Analista Interno da Concessionária (*)	un	(*) Analista Interno da Concessionária, incluso profissional de nível superior com experiência comprovada em empreendimentos rodoviários, Autocad, SIG e SGA, comprovados por meio de atestado de, no mínimo, 2 anos. Este profissional deverá ficar alocado na sede da concessionária durante toda a semana para compilação dos dados gerados nos programas, auxiliando na relação entre contratada e contratante e elaboração de relatórios em geral.
ART.20.03.03.06	Analista Interno da Holding (*)	un	(*) Analista Interno da Holding, incluso profissional de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			nível superior com experiência em empreendimentos rodoviários, Autocad, SIG e SGA, comprovados por meio de atestado(s) técnico(s) de, no mínimo, 2 anos. Este profissional deverá ficar alocado na Holding durante toda a semana para compilação dos dados gerados de todas as concessionárias com visão global estratégica de todos os processos contidos neste Termo de Referência, auxiliando na relação entre contratada e contratante e elaboração de relatórios em geral.
ART.20.03.03.07	Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/Drone) (*)	un	(*) Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/Drone), incluso fornecimento de veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE) para monitoramento, fiscalização e supervisão ambiental.
Gestão Ambiental			
ART.20.03.04.01	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.04.02	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Implantação de Caixas de Produtos Perigosos			
ART.20.03.05.01	Implantação de Caixas de Produtos Perigosos (*)	m ³	(*) Implantação de Caixas de Produtos Perigosos, incluso projeto, terrapleno e construção - serviço acabado.
Monitoramento Arqueológico			
ART.20.03.06.01	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.06.02	Monitoramento de Áreas com Potencial Presença de Sítios Arqueológicos (*)	un	(*) Monitoramento de Áreas com Potencial Presença de Sítios Arqueológicos, incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com mobilização, desmobilização, materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.03.06.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Monitoramento da Qualidade das Águas/Análise de Água			
ART.20.03.07.01	Campanha de Campo (Coleta e Transporte) (*)	un	(*) Campanha de Campo (Coleta e Transporte), incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.07.02	Análise e Emissão de Laudo Conclusivo (*)	un	(*) Análise e Emissão de Laudo Conclusivo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
Monitoramento de Captação de Água Subterrânea			
ART.20.03.08.01	Fornecimento de Hidrômetro com Sistema de Telemetria (*)	un	(*) Fornecimento de Hidrômetro com Sistema de Telemetria, incluso fornecimento, instalação e manutenção de hidrômetro dotado de sistema de telemetria para transmissão online de dados de captação.
ART.20.03.08.02	Monitoramento de Captação de Água Subterrânea (*)	vb/m	(*) Monitoramento de Captação de Água Subterrânea, incluso software para acompanhamento e monitoramento dos dados.
Monitoramento de Efluentes			
ART.20.03.09.01	Campanha de Campo (Coleta e Transporte) (*)	un	(*) Campanha de Campo (Coleta e Transporte), incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.09.02	Análise e Emissão de Laudo Conclusivo (*)	un	(*) Análise e Emissão de Laudo Conclusivo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
Monitoramento de Emissões Atmosféricas			
ART.20.03.10.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.10.02	Análise e Emissão de Laudo Conclusivo (*)	un	(*) Análise e Emissão de Laudo Conclusivo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.03.10.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.10.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Monitoramento de Fauna (Doméstica/Sinantrópica)			
ART.20.03.11.01	Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau (*)	vb	(*) Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau, incluso preenchimento de formulários, juntada de documentos e protocolo do processo administrativo no órgão ambiental.
ART.20.03.11.02	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.11.03	Análise de Dados do Registro de	un	(*) Análise de Dados do Registro de Ocorrências Kcor,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	Ocorrências Kcor (*)		incluso análise crítica de dados registrados no Kcor e reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.11.04	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.11.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectivo Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Monitoramento de Fauna Atropelada			
ART.20.03.12.01	Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau (*)	vb	(*) Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau, incluso preenchimento de formulários, juntada de documentos e protocolo do processo administrativo no órgão ambiental.
ART.20.03.12.02	Inventário de Atropelamento de Fauna (*)	vb	(*) Inventário de Atropelamento de Fauna, incluso análise crítica de dados registrados no Kcor e reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.12.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.12.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Monitoramento de Fauna			
ART.20.03.13.01	Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau (*)	vb	(*) Obtenção/Retificação de ACCTMB/ABio/Defau, incluso preenchimento de formulários, juntada de documentos e protocolo do processo administrativo no

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			órgão ambiental.
ART.20.03.13.02	Campanha de Campo - Ictiofauna (*)	un	(*) Campanha de Campo - Ictiofauna, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.13.03	Campanha de Campo - Mastofauna (*)	un	(*) Campanha de Campo - Mastofauna, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.13.04	Campanha de Campo - Anfíbios e Répteis (*)	un	(*) Campanha de Campo - Anfíbios e Répteis, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.13.05	Campanha de Campo - Quirópteros (*)	un	(*) Campanha de Campo - Quirópteros, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.13.06	Campanha de Campo - Aves (*)	un	(*) Campanha de Campo - Aves, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.13.07	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.13.08	Produto/Relatório/Reporte Semestral Consolidado Para ANTT - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Semestral Consolidado Para ANTT - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas semestralmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos trabalhos executados seguindo o padrão do órgão regulador - serviço acabado.
ART.20.03.13.09	Produto/Relatório/Reporte Anual Consolidado Para IBAMA - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Anual Consolidado Para IBAMA - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas anualmente por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados dos

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			trabalhos executados seguindo o padrão do órgão ambiental, se existente, ou aquele pactuado junto a equipe técnica da concessionária - serviço acabado.
ART.20.03.13.10	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Monitoramento de Ruído e Vibração			
ART.20.03.14.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.14.02	Análise e Emissão de Laudo Conclusivo (*)	un	(*) Análise e Emissão de Laudo Conclusivo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.03.14.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.14.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Ação de Emergências Ambientais			
ART.20.03.15.01	Mitigação de Emergências Ambientais (*)	vb	(*) Mitigação de Emergências Ambientais, incluso atendimento emergencial a ocorrências ambientais envolvendo produtos perigosos.
ART.20.03.15.02	Transporte, Tratamento e	vb	(*) Transporte, Tratamento e Destinação Final dos

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	Destinação Final dos Resíduos da Emergência Ambiental (*)		Resíduos da Emergência Ambiental, incluso transporte, tratamento e destinação final dos resíduos da emergência ambiental para local devidamente licenciado com emissão de Manifesto de Transporte de Resíduo - MTR e Certificado de Destinação Final - CDF.
Programa de Comunicação Social			
ART.20.03.16.01	Implantação/Manutenção de Ações de Comunicação Social (*)	vb/m	(*) Implantação/Manutenção de Ações de Comunicação Social, incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.03.16.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.16.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Controle de Supressão Vegetal			
ART.20.03.17.01	Treinamento de Equipes (*)	un	(*) Treinamento de Equipes, incluso elaboração de material para apresentação em formato Powerpoint, para impressão em cartilhas, cartazes e demais formas visuais cabíveis.
ART.20.03.17.02	Gestão da Supressão Vegetal (*)	vb/m	(*) Gestão da Supressão Vegetal, incluso recebimento, compilação, análise e emissão de reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.17.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.17.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Educação Ambiental			
ART.20.03.18.01	Campanha de Campo - Trabalhadores (*)	un	(*) Campanha de Campo - Trabalhadores, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.18.02	Campanha de Campo - Lindeiros (*)	un	(*) Campanha de Campo - Lindeiros, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.18.03	Oficinas, Palestras e/ou Outros Eventos (*)	un	(*) Oficinas, Palestras e/ou Outros Eventos, incluso planejamento, execução e emissão de relatórios.
ART.20.03.18.04	Fornecimento de Material Didático (*)	un	(*) Fornecimento de Material Didático, incluso criação, design gráfico, impressão, transporte e distribuição nos eventos. O material deve ser impresso em alta qualidade e resolução.
ART.20.03.18.05	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.18.06	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes			
ART.20.03.19.01	Gestão de Resíduos Sólidos (*)	vb	(*) Gestão de Resíduos Sólidos, incluso recebimento, compilação, análise e emissão de reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.19.02	Gestão de Efluentes (*)	vb	(*) Gestão de Efluentes, incluso recebimento, compilação, análise e emissão de reporte analítico das

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.19.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.19.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais			
ART.20.03.20.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.20.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.20.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Monitoramento da Qualidade da Água			
ART.20.03.21.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.21.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.21.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Monitoramento de Gases, Ruídos e Material Particulado			
ART.20.03.22.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.22.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.22.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Prevenção de Acidentes Ambientais			
ART.20.03.23.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.23.02	Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos (*)	un	(*) Levantamento de Dados Oficiais e/ou Cartográficos, incluso consulta aos órgãos reguladores, busca de informações em bancos de dados oficiais, fornecimento de referencial geográfico composto por arquivos kmz e shapefile, sensoriamento remoto, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços – serviço acabado.
ART.20.03.23.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.23.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente			
ART.20.03.24.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.24.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.24.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD			
ART.20.03.25.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.25.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.25.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Recuperação e Controle de Processos Erosivos			
ART.20.03.26.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.26.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.26.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna			
ART.20.03.27.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.27.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.27.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Transplante e Resgate de Flora (Germoplasma)			
ART.20.03.28.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.28.02	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.28.03	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Apoio a População Atingida			
ART.20.03.29.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.29.02	Cadastro Físico e Socioeconômico da Faixa de Domínio (*)	vb/m	(*) Cadastro Físico e Socioeconômico da Faixa de Domínio, incluso cadastro do canteiro central e da faixa de domínio que deverá ser georreferenciado, contendo a explicitação dos limites e da área não edificante, e a identificação precisa de todos os acessos (autorizados e não autorizados) e de todas as ocupações (regulares e irregulares), como moradias, pontos comerciais, instalações de equipamentos, torres, dutos, cabos, posteamentos, entre outros. No caso dos acessos não autorizados, indicará se há possibilidade técnica de regularização. Com relação às ocupações irregulares, apresentará localização e característica das benfeitorias, levantamento socioeconômico dos ocupantes, tempo de posse e outros dados relevantes para eventuais processos de indenização e reassentamento.
ART.20.03.29.03	Implantação/Manutenção de Ações de Apoio a População (*)	vb/m	(*) Implantação/Manutenção de Ações de Apoio a População, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.29.04	Produto/Relatório/Reporte	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado,

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
	Parcial - Aprovado (*)		incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.29.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Arqueologia			
ART.20.03.30.01	Prospecção Arqueológica (*)	vb/m	(*) Prospecção Arqueológica, Incluso identificação do sítio arqueológico, entrevista com moradores da região, identificação de testemunhos literários ou epigráficos, levantamento de dados oficiais e/ou cartográficos, sensoriamento remoto, sondagens, através da abertura de trincheiras, localização de depósitos através de técnicas de geofísica, trabalhos de campo/escavações, organização do grupo de pesquisas, instalação do acampamento logístico, serviços de balizamento, fornecimento de instrumental, estratigrafia e limpeza mecânica/eletromecânica - serviço acabado.
ART.20.03.30.02	Resgate Arqueológico (*)	vb/m	(*) Resgate Arqueológico, incluso tratamento primário, embalagem, expedição, transporte, recebimento e análise em laboratório, catalogação e guardados artefatos - serviço acabado.
ART.20.03.30.03	Educação Ambiental e Patrimonial (*)	vb/m	(*) Educação Ambiental e Patrimonial, incluso ações de educação ambiental para trabalhadores diretos e indiretos, comunidades lindeiras e usuários da rodovia (realização de treinamentos para capacitação de pessoal; realização de ações para conscientização, internalização e interação dos funcionários; sistematização e balanço dos resultados das ações realizadas; divulgação das ações de educação ambiental);
ART.20.03.30.04	Acompanhamento Arqueológico de Obra (*)	vb/m	(*) Acompanhamento Arqueológico de Obra, incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com mobilização, desmobilização, materiais, mão-de-obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.
ART.20.03.30.05	Firmar Convênios com Instituições de Guarda e Pesquisa (Endosso Institucional) (*)	vb	(*) Firmar Convênios com Instituições de Guarda e Pesquisa (Endosso Institucional), incluso convênios firmados com instituições de guarda e pesquisa de

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			artefatos arqueológicos.
ART.20.03.30.06	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.30.07	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Componente Indígena - Programa Básico Ambiental			
ART.20.03.31.01	Educação Ambiental (*)	vb	(*) Educação Ambiental, incluso ações de educação ambiental para trabalhadores diretos e indiretos, comunidades lindeiras e usuários da rodovia (realização de treinamentos para capacitação de pessoal; realização de ações para conscientização, internalização e interação dos funcionários; sistematização e balanço dos resultados das ações realizadas; divulgação das ações de educação ambiental).
ART.20.03.31.02	Oficinas, Palestras e/ou Outros Eventos (*)	un	(*) Oficinas, Palestras e/ou Outros Eventos, incluso planejamento, execução e emissão de relatórios.
ART.20.03.31.03	Fornecimento de Material Didático (*)	vb	(*) Fornecimento de Material Didático, incluso criação, design gráfico, impressão, transporte e distribuição nos eventos. O material deve ser impresso em alta qualidade e resolução.
ART.20.03.31.04	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.31.05	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Programa de Monitoramento da Fauna Atropelada			
ART.20.03.32.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais, enfim, tudo o que

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			for necessário para a execução total e completa do trabalho - serviço acabado.
ART.20.03.32.02	Treinamentos de Manejo de Fauna (*)	un	(*) Treinamento de Manejo de Fauna, incluso elaboração de material para apresentação em formato Powerpoint, para impressão em cartilhas, cartazes e demais formas visuais cabíveis.
ART.20.03.32.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.03.32.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Plantio Florestal			
ART.20.04.01.01	Projeto de Plantio Compensatório (*)	un	(*) Projeto de Plantio Compensatório, incluso relatório descritivo e fotográfico, tabelas, mapas, aspectos metodológicos, correlação com a legislação, produtos, indicadores, dimensionamento de recursos humanos e materiais, cronograma de execução, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços em conformidade com a legislação vigente, normativas da ABNT e padrões da contratante.
ART.20.04.01.02	Isolamento/Cercamento da Área - Cerca com 4 Fios (*)	m	(*) Isolamento/Cercamento da Área - Cerca com 4 Fios, incluso mourão, arame farpado e liso e aceiro - serviço acabado.
ART.20.04.01.03	Condução da Regeneração Natural (*)	m ²	(*) Condução da Regeneração Natural, incluso controle periódico de mato-competição, tais como plantas invasoras (capins) e as lianas (cipós), pela roçada e capina da área, pelo coroamento, tutoramento e adubação adequados dos indivíduos que estão em regeneração. Deve-se prever a implantação de aceiros.
ART.20.04.01.04	Recuperação Total de Cerca (*)	m	(*) Recuperação Total de Cerca, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.05	Recuperação Parcial de Cerca (*)	m	(*) Recuperação Parcial de Cerca, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.04.01.06	Reconformação Topográfica e/ou Suavização do Terreno (*)	m ²	(*) Reconformação Topográfica e/ou Suavização do Terreno, incluso suavização das bordas de pequenos taludes e nivelamento do terreno conforme as características locais, para posterior plantio – serviço acabado.
ART.20.04.01.07	Análise do Solo (*)	un	(*) Análise do Solo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O laboratório deve comprovar a acreditação por parte do Inmetro através de certificado e enviar os laudos de calibração dos equipamentos utilizados nas atividades.
ART.20.04.01.08	Correção do Solo (*)	m ²	(*) Correção do Solo, incluso serviços operacionais, técnicos e administrativos para a correta e adequada execução da(s) atividade(s) - serviço acabado. Todas as etapas devem seguir padrões estabelecidos pelas agências reguladoras, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, na ausência de norma específica, de metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente.
ART.20.04.01.09	Plantio (*)	un	(*) Plantio, incluso abertura de cova, plantio e recobrimento do torrão da muda.
ART.20.04.01.10	Roçada (*)	m ²	(*) Roçada, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.11	Capina (*)	m ²	(*) Capina, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.12	Coroamento (*)	un	(*) Coroamento, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.13	Adubação de Cobertura (*)	kg	(*) Adubação de Cobertura, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.14	Tutoramento (*)	un	(*) Tutoramento, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
ART.20.04.01.15	Combate a Formiga (*)	m ²	(*) Combate a Formiga, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.16	Controle de Plantas Daninhas (*)	m ²	(*) Controle de Plantas Daninhas, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.01.17	Irrigação (*)	m ³	(*) Irrigação - incluso captação em ponto devidamente outorgado, transporte e aplicação - serviço acabado.
Monitoramento de Plantio Florestal			
ART.20.04.02.01	Campanha de Campo (*)	un	(*) Campanha de Campo, incluso despesas com mobilização, desmobilização, mão-de-obra especializada e operacional, logística, alimentação, hospedagem, equipamentos, insumos, materiais e tudo o mais necessário para a adequada execução do trabalho - serviço acabado.
ART.20.04.02.02	Demarcação e Mensuração Dendrométrica de Unidade Amostral (*)	un	(*) Demarcação e Mensuração Dendrométrica de Unidade Amostral, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.02.03	Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório/Reporte Parcial - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas no período por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado.
ART.20.04.02.04	Produto/Relatório Final - Aprovado (*)	un	(*) Produto/Relatório Final - Aprovado, incluso reporte analítico das informações geradas durante as etapas do trabalho por intermédio de textos, gráficos, tabelas, mapas, imagens, apresentações e demais formas de representação dos resultados do trabalho contratado. Deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando assim for requerido - serviço acabado.
Manutenção de Plantio Florestal			
ART.20.04.03.01	Replântio (*)	un	(*) Replântio, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.02	Roçada (*)	m ²	(*) Roçada, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.03	Capina (*)	m ²	(*) Capina, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos

Código	Descrição do Serviço	Ud.	Descrição Completa do Serviço
			serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.04	Coroamento (*)	un	(*) Coroamento, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.05	Adubação de Cobertura (*)	kg	(*) Adubação de Cobertura, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.06	Tutoramento (*)	un	(*) Tutoramento, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.07	Combate a Formiga (*)	m ²	(*) Combate a Formiga, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
ART.20.04.03.08	Irrigação (*)	m ³	(*) Irrigação - incluso captação em ponto devidamente outorgado, transporte e aplicação - serviço acabado.
ART.20.04.03.09	Avaliação de Perda (*)	un	(*) Avaliação de Perda, incluso fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços - serviço acabado.
Fornecimento de Mudás			
ART.20.04.04.01	Mudas de Arbustos (*)	un	(*) Mudás de Arbustos, incluso fornecimento de mudas de arbustos prontas para plantio.
ART.20.04.04.02	Mudas de Árvores Nativas de Até 0,40 Metro (*)	un	(*) Mudás de Árvores Nativas de Até 0,40 metro, incluso fornecimento de mudas de árvores nativas com altura de até 0,40 metro.
ART.20.04.04.03	Mudas de Árvores Frutíferas e/ou Ornamentais (*)	un	(*) Mudás de Árvores Frutíferas e/ou Ornamentais, incluso fornecimento de mudas de mudas de árvores frutíferas e/ou ornamentais de espécies variadas prontas para plantio.
ART.20.04.04.04	Mudas de Árvores de Espécies Ameaçadas (*)	un	(*) Mudás de Árvores de Espécies Ameaçadas, incluso fornecimento de mudas de árvores de espécies ameaçadas prontas para plantio.
ART.20.04.04.05	Mudas de Árvores com Altura de Até 1,50 Metro (*)	un	(*) Mudás de Árvores Nativas de Até 1,50 metro, incluso fornecimento de mudas de árvores nativas com altura de até 1,50 metro prontas para plantio.
ART.20.04.04.06	Mudas de Árvores com Altura Superior a 1,50 Metro (*)	un	(*) Mudás de Árvores com Altura Superior a 1,5 Metro, incluso fornecimento de mudas de árvores nativas com altura superior a 1,50 metro prontas para plantio.